

## **EDITAL N.º NUD/426054/2022/CMP**

Verónica Maria Carvalho Moreira de Queirós Torgal Ferreira, Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública, torna público que, por meu despacho (em substituição da Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização conforme Despacho NUD/213239/2022/CMP) datado de 20/07/2022, proferido no uso da competência delegada pela Ordem de Serviço NUD/213173/2022/CMP de 6 de Abril, e de acordo com o disposto no artigo C-1/17.º do Código Regulamentar do Município do Porto, publicado em Diário da República na 2.ª Série de 30.08.2013, na sua atual redação, foi ordenada a limpeza de logradouro sito na Rua da Alegria, nº 393/397, conforme informação NUD/407456/2022/CMP elaborada no âmbito do NUP/48235/2020/CMP

Assim, o proprietário, Tiago Cunha Diniz com última morada conhecida na Rua da Alegria, nº 393/397, Rua da Alegria, nº 399-A, 4000-045 Porto, fica notificado para efetuar voluntariamente a limpeza do logradouro, e a remoção dos resíduos, no prazo de 20 dias.

A não regularização da situação, implica que os serviços municipais efetuem a limpeza do logradouro coerciva, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das respetivas despesas.

Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, afixado no Gabinete do Município e no local dos factos.

Será ainda afixado no último domicílio do notificando e na sede da respetiva junta de freguesia. (artº 112º nº 3 al. b) do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro)

Porto, 21 de julho de 2022

A Chefe da Divisão Municipal de Fiscalização Ambiental e Intervenção na Via Pública,

FM